



Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1o TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2024**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07/2.024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 117/2024 DE 05/07/2024**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 05.826.387/0001-53, com sede em Perobal, Estado do Paraná, CEP 87.538-000, à Rodovia PR 323, s/n, Km 326 + 400 M. a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Representante legal o Sr. **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº 10.692.947-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 085.756.479-03, residente na cidade de **Umuarama-PR**, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para cumprimento do objeto da Licitação na Modalidade Concorrência nº. 006/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo para acréscimo de serviços não pactuados na planilha inicial.

**DO ACRESCIMO**

Fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de **R\$ 8.412.11** (oito mil quatrocentos e doze reais e onze centavos), equivalente a 2,42% do valor total, passando o montante do contrato para **R\$ 348.412,11** (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e onze centavos).

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.  
Altônia, 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2.024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2.024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de computadores e impressoras de forma parcelada para atender as necessidades da secretaria de educação. **VALOR MÁXIMO: R\$ 134.380,00** (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL: 11/09/2024**

**ABERTURA: 27/09/24 ÀS 08:15**

**LOCAL: LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

**Altônia-PR, aos 11/09/24**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2.024**  
**MODALIDADE Pregão Nº 026/2.024.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 146/2024 DE 26/08/2024**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **IDEIA EDUCATIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **34.766.440/0001-76**, neste ato representada pelo **JANILZA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 20382273, CPF n.º. 468.211.719-04, residente na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 026/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 kit de brinquedos Acessíveis Conforme a Deliberação 80/2022, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	01	01	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO Balança Infantil Inclusivo duplo colorido, fabricado em Alumínio, estrutura principal em tubos redondos de Alumínio 4" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de Aço Carbono, 2 1/2" x 2 mm, 1 1/2" x 2 mm na parte superior, 1 1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm no cesto, Barra Chata em formato de "U" 40 x 25 x 2 mm, oito cubos torneados de 2" x 2mm, com rolamento duplo 30 x 62 mm, duas chapas de Alumínio com 2 mm para cesto principal do cadeirante com aproximadamente 800 x 800 mm e rampa de acesso com revestimento em Alumínio com aproximadamente 500 x 800mm, mecanismo móvel de travamento para cadeirante com tubo 1" x 2 mm, dois cubos 1" x 2 x 30 mm, "U" medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", tampa plástica injetado 4" e 1 1/2", batede de borracha 2", flange para fixação com 240 x 1/4", soldado a meio tubo de 4", com 2 parafusos passantes em cada base, com 4 furos ovalizados 30 x 20 mm para quatro parafusos galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Medidas Aproximadas: 2000x2500x250mm (AxLxP). Peso 100 kg Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo. Podendo ser utilizado por dois cadeirantes simultaneamente, ou um cadeirante e outros dois acompanhantes, de 5 a 16 anos. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar os membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos para frente e para trás, além de aumentar a interação social.	R\$ 5.000,00	5.000,00
1	2	01	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL Gangorra Infantil Inclusiva Individual colorido, fabricado em Aço Carbono, estrutura principal em tubos redondos de 3" x 2 mm. E secundária com tubos redondos, 2" x 2 mm na parte inferior do cesto, 1 1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm nos cestos, barra chata em formato de "U" 40 x 25 x 2 mm, dois cubos torneado de 2" x 2mm, com rolamento duplo 30 x 62 mm, uma chapa de aço com 2 mm para os cestos do cadeirante com 800 x 800 mm, mecanismo móvel de travamento para cadeirante com tubo 1" x 2 mm, dois cubos 1" x 2 x 30 mm, um assento formato "pera" sem quina e um pegador formato "T" com 2 manoplas, "U" medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", quatro manoplas de borracha 150 x 1/4", tampa plástica injetado 2", batede de borracha 2", flange para fixação com 240 x 1/4", com 4 furos ovalizados 30 x 20 mm para quatro parafusos galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Medidas Aproximadas: 2000x1900x3200mm (AxLxP). Peso 80 kg Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo. Podendo ser utilizado por 1 cadeirante e outra criança não cadeirante, de 5 a 16 anos. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar os membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos de subir e descer, além de aumentar a interação social.	R\$ 4.850,00	4.850,00
01	03	01	CARROSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO Carrossel Infantil Inclusive duplo colorido, revestimento com chapa de Alumínio com 2 mm para os dois cestos dos cadeirantes com aproximadamente 800 x 800 mm e rampas de acesso com revestimento em Alumínio com aproximadamente 500 x 800mm e estrutura principal em tubos redondos de 4" x 2 mm. E secundária com tubos redondos, 1 1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, eixo central de rotação com barra trifeixada torneada com 45mm, para fixação de Cubo com Rolamento duplo de 45 x 85 mm, chapa de alumínio com 2 mm para o piso com raio de aproximadamente 2000 mm com espaço para duas cadeiras de rodas e mais dois assentos com encaixe para duas crianças não cadeirantes, dois mecanismos móveis de travamento para cadeirante com tubo 1 1/4" x 2 mm e quatro cubos 1" x 2 x 30 mm, "U" medindo 40 x 40 x 25 x 2mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", volante móvel para giro com tubo redondo de 1 1/4", tampa fixada com parafuso, tampa plástica injetado 1", batede de borracha 2", trilho de rotação anti-vandalismo com tubo 1", "U" medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, rodinhas com nylon possuindo encaixe de 1", furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", flange para fixação com 240 x 1/4", com 6 furos ovalizados 30 x 20mm para seis parafusos galvanizados 5/8" x 3", reforço triangular de 150 x 60 mm. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. E fornecido manual de instalação com planta baixa. Fabricação de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2021. Medidas Aproximadas: 1500x2000x2000mm (AxLxP). Peso aprox. 80 kg. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo. Pode ser utilizado simultaneamente por duas crianças não cadeirantes e duas cadeirantes, de 5 a 16 anos. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor e coordenação através da realização dos movimentos de rotação, além de aumentar a interação social.	R\$ 5.000,00	5.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 026/2.024, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008.**

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **IDEIA EDUCATIVA LTDA** e de **R\$ 14.850,00** (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **02/09/2024** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**



Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°026/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues E INSTALADOS em até 10 (dez) dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	18	6	55	FIA - Parque Acessível	449052100000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
----	--------------------------------------	---	----	----	---	----	------------------------	--------------	--

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 02/09/2024